PORTARIA N° 019/2023

"Revoga a Portaria nº 007 de 03 de janeiro de 2023 que atribui função gratificada a Servidora Joziane Martins Bento".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

- Considerando, a Reforma Administrativa da Câmara Municipal de Água Boa;

- Considerando, as necessidades do setor.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 007 de 03 de janeiro de 2023 o qual atribui a Servidora **JOZIANE MARTINS BENTO**, matricula nº. 000057, RG nº 2.302.768-1 SSP/MT e CPF Nº 021.782.601-60, função gratificada para exercer as funções de chefe do departamento de contabilidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 28 de fevereiro de 2023.

José Ari Zandoná
Presidente

Heronides Silveira Junior
1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior
Secretário Geral

"Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se."

CÂMARA MUNICIPAL DE ACORIZAL

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

CAMARA MUNICIPAL DE ACORIZAL

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

Exercício de 2022

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE ACORIZAL

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
PENSAO ALIMENTICIA (F)	0,00	5.817,60	5.817,60	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	0,00	25.664,29	25.664,29	0,00	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	0,00	13.761,26	13.761,26	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	0,00	22.999,23	22.794,37	0,00	0,00	204,86
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	0,00	9.174,19	9.174,19	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	77.416,57	77.211,71	0,00	0,00	204,86
TOTAL	0,00	77.416,57	77.211,71	0,00	0,00	204,86

BENANCY LEMES DA SILVA
PRESIDENTE
961.531.991-00

MARIA AUXILIADORA LEITE
1 SECRETARIO
570.220.701-72

LUIZ RODRIGO BERNARDI
CONTADOR
955.898.721-20

*
*

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 018/2023

"Exonera Servidores em Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Água Boa e, dá outras providências".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

Considerando, a reforma administrativa da Câmara Municipal de Água Boa;

Considerando, a necessidade dos setores.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar os servidores em cargos comissionados da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa-MT, a partir do dia 28 de fevereiro de 2023 sendo:

CLARA MARIANA BATISTA XAVIER, brasileira, casada, portadora do RG n°. 2217563-6 SSP MT e CPF n°. 052.735.141-50, Assessora Parlamentar.

CÁSSIA GABRIELA PILZ, brasileira, solteira, portadora do RG n°. 2222876-4 SSP/MT e CPF n°. 050.128.511-37, Assessora da Secretaria Geral.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 28 de fevereiro 2023.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1° – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 019/2023

"Revoga a Portaria n° 007 de 03 de janeiro de 2023 que atribui função gratificada a Servidora Joziane Martins Bento".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

- Considerando, a Reforma Administrativa da Câmara Municipal de Água Boa;

- Considerando, as necessidades do setor.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 007 de 03 de janeiro de 2023 o qual atribui a Servidora **JOZIANE MARTINS BENTO**, matricula nº. 000057, RG nº 2.302.768-1 SSP/MT e CPF Nº 021.782.601-60, função gratificada para exercer as funções de chefe do departamento de contabilidade.

Art. 2º **-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 28 de fevereiro de 2023.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2021 E ADITIVOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2021 E ADITIVOS

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através de sua Secretaria, torna público o Termo de Rescisão do Contrato nº 001/2021 e aditivos, na data de 28/02/2023. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças. **CONTRATADO**: WELLINGTON PAIVA DAMASCENA & CIA LTDA **OBJETO:** Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato nº 001/2021 e aditivos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. **Data da assinatura:** 28/02/2023. Delaynne Cristina Leite Andrade Costa **– Presidente.**

PORTARIA Nº 014/2023

PORTARIA Nº 014/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; altera o expediente da Câmara Municipal de Alto Garças-MT

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de a Administração facilitar o acesso a informação aos cidadãos, (Lei Nacional n.º 12.527/2011) e (Lei Municipal n.º 1024/2015), por intermédio da ampla publicidade dos dias de suspensão de expediente do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO, que alguns servidores desta Casa de Lei laboram às segundas-feiras em dias das Sessões Ordinárias; iniciam o seu labor às 12:00 horas e seu término que ocorrem regimentalmente às 21:00 horas, assim, a fim de compensar o excedente laborado.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o expediente da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, **às terças-feiras, quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras,** que passam ter expediente da seguinte forma: início às 12:00 horas e término às 17:00 horas.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 27 de fevereiro de 2023.

DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA DIVINO ROSA DE MIRANDA

Presidente Vice-Presidente

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA

1º Secretário 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

EXTRATO CONTRATO Nº 003/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 003/2023

Texto:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA-MT.

CONTRATADO: GWS DESENVOLVIMENTO DE WEB SITES LTDA-ME

1 - O presente contrato tem como OBJETO, a DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO WEBSITE OFICIAL, HOSPEDAGEM, WEBMAIL E DOS SISTEMA DA OUVIDORIA, SIC E DA CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO DA Câmara Municipal.

VALOR: R$ 8.170,00 (Oito Mil e Cento e Setenta reais)

PRAZO: Até 31/12/2023

DATA: 01/02/2023

Araguaiana – MT, 01de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

Número do Processo: **06/2023** Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Fundamento: **Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto nº. 11. 317/22**

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra de pedreiro para reparos, manutenção preventiva e corretiva na estrutura física predial da sede do Poder Legislativo Municipal.

Declaro **DISPENSADO** de licitação o Processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado e nos documentos acostados aos autos, após a análise das três propostas/cotações de preços apresentadas e, por se achar as mais vantajosas para a Administração, aprecio em favor de:

DEJAIR SOARES ARAÚJO, pessoa física, inscrita no CPF nº 828.170. 651-15, para contratação de fornecimento de combustíveis (etanol e gasolina comum), pelo valor global de **R$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais); uma vez que a execução da despesa não alcançará o limite ajustado na Lei nº 14.133/21, devidamente atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022.

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLISUnidade: 001 – CÂMARA MUNICIPALPrograma: 0001 – GESTÃO LEGISLATIVAProjeto/Atividade: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVASElemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA– R$ 12.000,00

Face ao disposto no Art. 71, IV, da Lei nº 14.133/21, submeto o presente ato à Autoridade superior para adjudicação e homologação com a devida publicidade.

Arenápolis, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA SANCHES ARANEGA ERMERSON CUNHA DA SILVA ***Agente de Contratação Equipe de Apoio***

EDNILSON MARTINS BARBOSA ***Equipe de Apoio***

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2023

RATIFICO, HOMOLOGO e RECONHEÇO a Contratação por meio de dispensa de licitação a que se refere o processo administrativo sob o nº 06/ 2023, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra de pedreiro para reparos, manutenção preventiva e corretiva na estrutura física predial da sede do Poder Legislativo Municipal, sendo adjudicado a DEJAIR SO-